



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 07, DE 09 DE Janeiro DE 2025.

Dispõe sobre a RECOMPOSIÇÃO dos valores constantes do Anexo I da Lei 2050/2022 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o artigo 2º da Lei Municipal 2050/2023 que autoriza a recomposição anual dos valores constantes do Anexo I, adotando com base os índices oficiais por órgão especializados, divulgados nos últimos 12 meses.

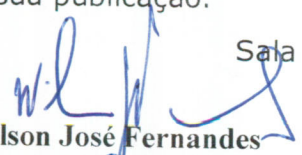
RESOLVE:

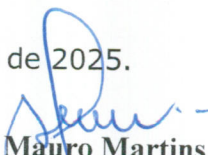
Art. 1º. Fica autorizada a recomposição dos valores do anexo I da Lei Municipal 2050/2023 em 4,87 (quatro virgula oitenta e sete por cento).

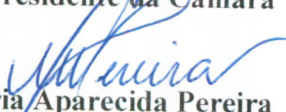
Art. 2º. As despesas dessa portaria correrão por contas das dotações orçamentarias próprias do orçamento vigente.

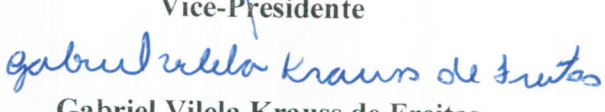
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de janeiro de 2025.


Wilson José Fernandes
Presidente da Câmara


José Mauro Martins
Vice-Presidente

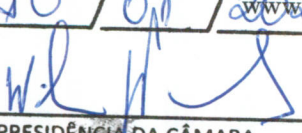

Maria Aparecida Pereira
1º Secretário


Gabriel Vilela Krauss de Freitas
2º Secretário

PUBLICADO

Em, 10 / 01 / 2025

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA



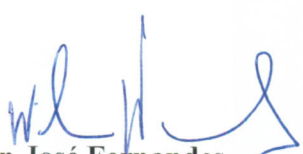
CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

ANEXO I- TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

ITEM	DESTINO	VALOR DIÁRIA
I	Distrito Federal	R\$ 772,19
II	Belo Horizonte e demais capitais	R\$ 639,81
III	Belo Horizonte e demais capitais	R\$ 319,90
IV	Municípios acima de 151 Km	R\$ 397,12
V	Municípios acima 151 Km	R\$ 198,56
VI	Municípios acima 71 Km até 150 Km	R\$ 330,93
VII	Municípios acima 71 Km até 150 Km	R\$ 165,46
VIII	Municípios até 70 Km	R\$ 275,77
IX	Municípios até 70 Km	R\$ 137,88


Wilson José Fernandes
Presidente da Câmara

José Mauro Martins
Vice-Presidente

Maria Aparecida Pereira
1º. Secretário

Gabriel Vilela Krauss de Freitas
2º. Secretário

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

